

LEI N.º 4.802/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

CERAM 80
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 36 / 177
Data: 21/01/25
Assinatura _____ Hora _____

ALTERA O ART. 21 DA LEI 1810/98, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA ALTERAR O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO PADRÃO 11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora ANA PAULA MACHADO DEL OLMO, Prefeita Municipal de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Le

Art. 1.º Altera o art. 21 da Lei 1810/98, que dispõe sobre os Cargos e Funções Públicas do Município, para modificar o valor do Padrão 11, passando a vigorar da seguinte forma:

Padrão	Valor
11	R\$.3.457,10

Art. 2.º. Alteração do valor do valor do Padrão 11, possui a competente dotação orçamentária de 2025.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CACEQUI EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO-95676601053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=
P
2000100, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
C
Assinou este documento
Localização:
Data: 2025.01.21 13:52:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO